

Ata nº 98 - Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: PAUTA I: Análise e Aprovação de exclusão de usuários do Cadastro Único que não se encontram mais no município. PAUTA II: Aprovação do Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Maurício no valor de R\$50.000,00, GND 4, para Investimento. PAUTA III: Aprovação do Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Dimas Fabiano no valor de R\$50.000,00. PAUTA IV: Aprovação de Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de Recurso Próprio Municipal. PAUTA V: Aprovação do Plano de Trabalho da Casa da Criança para repasse de recursos Próprio Municipal. PAUTA VI: Aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de Recurso de Emenda Parlamentar do deputado Dimas Fabiano no valor de R\$50.000,00.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se para reunião ordinária de forma presencial os integrantes Conselheiros Municipais: I - Representante dos trabalhadores do SUAS: Titular Maria do Carmo Coelho e Suplente Laura Regina da Silva Paiva II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular Angela Aparecida de Oliveira Jacinto, ausente por falta justificada III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular Gabriela Rodrigues de Araújo; IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo: Titular Tiago Neemias Ferreira; V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços: Titular Clayton Damião e VI – Representantes dos Usuários da Assistência Social: Titular Ana Teresa Teixeira Borba; Titular Teresa Ferreira Rodrigues, ausente por falta justificada; VII – Representante das Organizações da Sociedade Civil, no Âmbito Municipal: Titular Máisa Aparecida Alves; VIII – Representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular Rafaela Cristina e Suplente Vania Borges Batista de Carvalho. **PAUTA I: Análise e Aprovação de exclusão do Cadastro Único de usuários inativos a mais de 5 anos.:** a presidente Rafaela cumprimentou todos os conselheiros e iniciou a reunião apresentando aos presentes o ofício que foi encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social pela Gestora do Cadastro Único, com lista de averiguação 2025, em anexo, no qual após busca ativa para atualização dos cadastros, não foram encontrados os respectivos usuários nos endereços cadastrados, e que após confirmação com agentes da ESF foi informado que estes não residem mais no município. Após análise da lista com os nomes dos usuários foi deliberado pelos conselheiros pela **APROVAÇÃO de exclusão dos usuários do Cadastro Único.** **PAUTA II: Aprovação do Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Maurício no valor de R\$50.000,00, GND 4, para Investimento:** foi apresentado também o Plano de Trabalho da entidade Centro Dia para receber o repasse de Emenda Parlamentar do deputado Dr. Maurício, via Fundo Municipal de Assistência Social, na modalidade de GND 4, para investimento. A presidente Rafaela passou a palavra para a secretária Vania que explicou aos conselheiros sobre o Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na modalidade GND4 – investimento, Parcela Única, no qual a entidade poderá gastar o recurso para compra de equipamentos para atividades da Entidade. Após análise, o conselho deliberou pela **APROVAÇÃO do Plano de Trabalho.** **PAUTA III: Aprovação do Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Dimas Fabiano no valor de R\$50.000,00.** A secretária Vania apresentou outro Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de recurso de Emenda Parlamentar do deputado Dimas Fabiano, na

Conselho Municipal de Assistência Social

Ata nº 98 - CMAS - 29/01/2026

modalidade GND3 - custeio- no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) que será repassado em Parcela Única, na qual a entidade poderá gastar o recurso com materiais de consumo e pagamentos de profissionais tipificados pelo SUAS. Após a análise do Plano o conselho deliberou pela sua **Aprovação. PAUTA IV: Aprovação de Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de Recurso Próprio Municipal.** Em seguida foi analisado o Plano de Trabalho do Centro Dia para repasse de recurso próprio Municipal, no valor de R\$ 195.955,40 (cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para custeio de material de consumo e pagamento de funcionários tipificados pelo SUAS. Esse recurso será repassado mensalmente à entidade, após análise do Plano o conselho deliberou pela sua **Aprovação. PAUTA V: Aprovação do Plano de Trabalho da Casa da Criança para repasse de recursos Próprio Municipal:** foi apresentado aos conselheiros o plano de Trabalho da Casa da Criança Naína para repasse de recurso próprio para entidade. Foi analisado que o valor do recurso à entidade deverá ser repassado de acordo com número de crianças acolhidas na instituição. O valor por criança acolhida será de R\$6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) Em reunião com prefeito municipal foi acordado que será disponibilizada 4 (quatro) vagas para acolhimento de crianças de 0 a 13 anos na Casa da Criança, no município de Carmo do Rio Claro/MG. Sendo assim o valor mensal a ser repassado pelo município de Conceição da Aparecida/mg à entidade será no valor de R\$25.881,84 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) mensalmente. Após análise o conselho deliberou pela **Aprovação do Plano de Trabalho. PAUTA VI: Aprovação do Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de Recurso de Emenda Parlamentar do deputado Dimas Fabiano no valor de R\$50.000,00.** A secretaria Vania apresentou o Plano de Trabalho do Lar São Vicente de Paulo para repasse de recurso de Emenda Parlamentar do deputado Dimas Fabiano, na modalidade GND3 - custeio- que será repassado em Parcela Única, na qual a entidade poderá gastar o recurso com materiais de consumo e pagamentos de profissionais tipificados pelo SUAS. Após a análise do Plano o conselho deliberou pela sua **Aprovação.** Sem mais, eu Rafaela Cristina Barbosa, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Assistência lavrei a ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Rafaela Cristina Barbosa, Jilani de Carvalho Sáez, Maria do Socorro Colho, Ana Tereza Teixeira Borla, Gebruella Rodrigues de Melo, Clayton Del Santo, Maria Aparecida Mes, Thiago Nêmias Ferreira, Vania Borges Batista de Carvalho,